

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro
de 1967.

Amir Spadaro Espinoza
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura, data supra.

Heleagis Secret.

- Lei n.º 599 -

A Câmara Municipal decreta e o
Prefeito Municipal de Arthur Vogemann
promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação
de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Munici-
pal autorizada a efetuar uma suple-
mentação de \$330.00 (trezentos e trinta
cruzados novos) na verba Procuradoria
Judicial e Dependências - Serviços
de Juízes - código 3.1.3.0.0.3 para
pagamento de honorários de advoga-
do, no período de 15 de setembro a
31 de dezembro de 1967.

Artigo 2.º - Os despesas com o
disposto no artigo anterior corre-
rão por conta de recursos do saldo
financeiro do exercício de 1966.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação e
vogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de
outubro de 1967.

Amir Spadaro Espinoza
Prefeito Municipal